



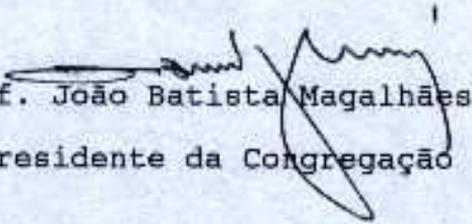
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS**

**RESOLUÇÃO n° 004/2001 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE
FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS**

A Congregação da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta em Processo e o que foi decidido na 676ª reunião de 05/03/2001,

R E S O L V E:

APROVAR o Projeto Institucional da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas.


Prof. João Batista Magalhães
Presidente da Congregação

